

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE**  
**DO ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-**  
**PR.**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO, SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO**  
**ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO**  
**DO SUDOESTE-PR.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 27 de Maio do ano de 2024, foi realizada a segunda audiência pública do município de Santo Antônio do Sudoeste, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através dos Vereadores Michele Alves de Lima, Presidente da Comissão, Sebastião de Oliveira Relator, Marcos de Oliveira, secretário da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram e verificou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública do dia 27 de Maio do ano de 2024. É o parecer.

**Sala das Comissões, em 27 de Maio do ano de 2024.**

**MICHELE ALVES DE LIMA.**  
Presidente.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.**  
Relator.

**MARCOS DE OLIVEIRA.**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:EF0F19EB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>